



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

20 de Setembro de 2018 - ANO - XVII. Nº 1548 - Pág 01 a 03

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 41/2018, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018. O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59, VI e VII, art. 143, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município combinado Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014. RESOLVE: Art. 1º Conceder ao SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, FABIO TAVARES MOTA, ½ (meia) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília – DF, no dia 18 de setembro de 2018, para tratar de assuntos do interesse do Município de Caucaia, junto a Câmara dos Deputados. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 17 de setembro de 2018. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 20, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. O Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO, o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; Resolve: Art. 1º. Designar o servidor a seguir denominado, para atuar como gestor do contrato celebrado com a Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte: **JAMILLY MELO DA SILVEIRA LIMA – Matrícula nº 66871, CPF nº 019.444.723-55, servidor(a) desta Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, para atuar como gestora do contrato nº **2018.06.07.001-01**, celebrado com a empresa **MONTEBRAS SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.658.111/0001-95**, até a vigência final do contrato. Art. 2º São Atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. zelar pela garantia do interesse público, com a promoção de medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS SILVA** - Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS E AVISO

COMUNICADO – RESULTADO ATA DE SESSÃO PÚBLICA REF. PROCESSO Nº 2018.06.12.004-SMS – PP Nº 2018.06.12.004. A Prefeitura do Município de Caucaia/CE, através de sua Pregoeira Ana Paula Lima Marques, nomeada pela Portaria Nº 053/2018, e Equipe de Apoio, vem por meio deste COMUNICAR o resultado do **PROCESSO Nº 2018.06.12.004/SMS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.12.004 – Sessão Pública III**. Declarada encerrada a fase de julgamento de habilitação das empresas inicialmente arrematantes e das empresas remanescentes, respeitada a ordem de classificação, foi promulgado o resultado final declarando vencedoras as empresas: **ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA** (itens 01 e 09); **VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI – ME** (itens 2, 12, 28, 30, 34 e 35); **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI – EPP** (itens 3 e 13); **INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP** (itens 4, 5, 16, 19, 22, 26, 32, 40 e 43); **INFOSHOP – COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA EIRELI – ME** (itens 7 e 11); **BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP** (item 8); **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA** (itens 10 e 18); **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA** (itens 6, 14, 17, 24, 25, 27, 31 e 38); **MED LIFE COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME** (itens 20 e 21); **D&V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI** (item 23, 33 e 39); **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** (item 29 e 37); **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** (item 36); e **QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI** (item 41). Os itens 15 (**COMPRESSOR ODONTOLÓGICO**) e 42 (**VEÍCULO DE PASSEIO TRANSPORTE DE EQUIPE**), foram declarados, respectivamente, fracassado e deserto. Portanto, as mencionadas empresas ficam **CONVOCADAS** a apresentarem Propostas de Preços formais, ratificando seus respectivos itens arrematados e restabelecendo a validade de suas ofertas. A Ata da Sessão na íntegra encontra-se disponível no site <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/abertas>. Maiores Informações: Sala da Coordenação de Licitações, situada na Avenida Coronel Correia, 1073, Centro – Caucaia/CE ou pelo fone (85) 3342.0545.

RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE À FASE 03 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 2018.05.29.001. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE À FASE 03 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 2018.05.29.001, cujo Objeto: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE ATENÇÃO EM SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA DUAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA TIPO III EM CAUCAIA. A CPL, por meio de sua Presidente, torna público o julgamento das propostas técnicas e de preços, realizada pela comissão julgadora, referente à fase 03 do processo em epígrafe. Segui relacionadas as Organizações Sociais classificadas, por ordem de classificação: **01.** Fundação Leandro Bezerra de Menezes **02.** Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar – IBDAH. Sai consagrada vencedora após apuração da fórmula aplicada a Organização Social **Fundação Leandro Bezerra de Menezes**, no valor total de R\$ 28.903.680,00 (vinte e oito milhões novecentos e três mil seiscentos e oitenta reais), **fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “b”.** Informamos, ainda, que o inteiro teor do julgamento da comissão técnica encontra-se no sítio do <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> e disponível na **sala de licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público de 08:00 a 12:00 ou pelo fone: (85) 3342.0545.** Caucaia/CE, 19 de setembro de 2018. Maria Fabiola Alves Castro – Presidente da CPL.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL A PREFEITURA DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL Nº2017.04.06.003-277. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE CADASTRO ÚNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME

ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS. **CONTRATADO (A):** PHELIPE FIUZA GENOVA DE PAULA. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES SUBSEQÜENTES, ALÉM DO DISPOSTO NA CLÁUSULA 8ª DO CONTRATO CELEBRANDO ENTRE AS PARTES. CAUCAIA/CE, 31 DE AGOSTO DE 2018. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES **ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONTRATANTE.**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL A PREFEITURA DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL Nº2017.04.06.003-128. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO SOCIOASSISTENCIAL II, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS. **CONTRATADO (A):** MARLÚCIA ALVES DA SILVA. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES SUBSEQÜENTES, ALÉM DO DISPOSTO NA CLÁUSULA 8ª DO CONTRATO CELEBRANDO ENTRE AS

PARTES. CAUCAIA/CE, 31 DE AGOSTO DE 2018. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES **ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONTRATANTE**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL A PREFEITURA DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL Nº 2017.04.06.003-245. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE CADASTRO ÚNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. **CONTRATADO (A):** ANTÔNIO VICTOR DE SOUSA GONÇALVES. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES SUBSEQÜENTES, ALÉM DO DISPOSTO NA CLÁUSULA 8ª DO CONTRATO CELEBRANDO ENTRE AS PARTES. CAUCAIA/CE, 06 DE SETEMBRO DE 2018. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES **ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONTRATANTE**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL A PREFEITURA DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL Nº 2017.04.06.003-237. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE SOCIOASSISTENCIAL I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. **CONTRATADO (A):** ANDREIA ALVES DE SOUSA. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES SUBSEQÜENTES, ALÉM DO DISPOSTO NA CLÁUSULA 8ª DO CONTRATO CELEBRANDO ENTRE AS

PARTES. CAUCAIA/CE, 17 DE SETEMBRO DE 2018. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES **ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONTRATANTE.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.06.09.002-01**, cujo **OBJETO** é execução dos serviços de reforma de **06 (seis)** quadras poliesportivas das escolas municipais: **ADRIANO MARTINS, NAIR MAGALHÃES GUERRA, DALVA PONTES, FLAVIO PORTELA MARCÍLIO, HELENA DE AGUIAR DIAS e LUIZA MORAES SALES** - Sede e Distritos, conforme o Edital de Concorrência nº 2017.06.09.002, junto a Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELE – ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais 90 (noventa) dias, portanto, terá vigência de 20 de setembro de 2018 até 20 de dezembro de 2018. **VALOR GLOBAL:** O valor global da contratação será de **R\$ 2.120.072,51 (dois milhões cento e vinte mil, setenta e dois reais e cinquenta e um centavos)**, nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrão por conta deste aditivo a seguinte Dotação Orçamentária: **Projeto/Atividade nº 0822.12.361.0033.1.018, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00. Fonte de Recursos 010.114. DATA DA ASSINATURA:** 14 de setembro de 2018. **ASSINAM:** Lindomar da Silva Soares – Secretária de Educação de Caucaia/CE e Marcelo Guedes Aguiar - GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELE - ME e Testemunhas. **Lindomar da Silva Soares** - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação.
